TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de colchão solteiro, medidas 78x1,88x12, densidade 33 para atender munícipes desalojados de seus imóveis em razão das enchentes.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
colchão solteiro, medidas 78x1,88x12, densidade 33	Unidade	1750

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Assinado por 1 pessoa: DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/751D-864D-6276-ECAC e informe o código 751D-864D-6276-ECAC

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação pela Portaria SEDEC Nº 1464 DE 08/05/2024, a qual reconheceu o Decreto de Calamidade Pública nº 041/2024 no Município de Rio Pardo, bem como no deferimento através da plataforma S2iD - RES-RS-4315701-20240508-02, oriundos do Governo Federal, para uso específico do valor recebido em ações de assistência humanitária, conforme plano de trabalho aprovado e reconhecido pelo ente federal.

A aquisição do item mencionado se dá em razão da Calamidade em que o município se encontra neste momento. Os mesmos serão doados para cerca de 2075 famílias atingidas pela inundação dos Rio Pardo e Jacuí, ocorrida entre os meses de abril e maio, sendo aproximadamente 8300 pessoas ficaram desalojadas ou desabrigadas em decorrência deste fenômeno em nosso município.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
() Sim
(x) Não
Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
() Sim
(x) Não
Se sim:

Assinado por 1 pessoa: DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/751D-864D-6276-ECAC e informe o código 751D-864D-6276-ECAC

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

() Sim

(x) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

() Atestado de capacidade técnico-operacional.

() Atestado de capacidade técnico-profissional.

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

() Alvará de licença sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

() Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

() Alvará ambiental.

() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

Assinado por 1 pessoa: DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/751D-864D-6276-ECAC e informe o código 751D-864D-6276-ECAC

() Outras exigências de qualificação técnica:

(X) Não se enquadra

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 08 dias úteis, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

A entrega fica a cargo da empresa vencedora.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Local: Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social

Horário: das 8h às 12h das 13h às 17h

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 579 – Fortaleza – Rio Pardo/RS

5.4 Bens perecíveis:

() Sim

(X) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

() Sim

(X) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Assinado por 1 pessoa: DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/751D-864D-6276-ECAC e informe o código 751D-864D-6276-ECAC

(x) Não se enquadra

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

6.1.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da data da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

a) O contrato poderá ser prorrogado até a vigência máxima de _____, na forma do art. 106 da Lei n° 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Dione Gabriel Fernandes Faller
Cargo: Secretária
Matrícula: 61034
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Andreia Cardoso Moreira Martins
Cargo: Dirigente de Setor
Matrícula: 581491
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 07 dias úteis

Prazo de pagamento: 45 dias após a entrega do objeto, apresentação da nota fiscal pela fornecedora, apresentação de atestado emitido pelo Fiscal do Contrato e liquidação da nota de empenho.

8 Dotação orçamentária

Assinado por 1 pessoa: DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/751D-864D-6276-ECAC e informe o código 751D-864D-6276-ECAC

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Projeto atividade	Código da natureza da despesa	Desdobramento
02.03	339032030000	23944

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R$483.560,00.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Dione Gabriel Fernandes Faller
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 99371-3028

11. Informações adicionais

Dione Gabriel Fernandes Faller
Secretária

Assinado por 1 pessoa: DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/751D-864D-6276-ECAC e informe o código 751D-864D-6276-ECAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 751D-864D-6276-ECAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIONE GABRIEL FERNANDES FALLER (CPF 650.XXX.XXX-91) em 18/07/2024 08:44:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/751D-864D-6276-ECAC